



DECRETO Nº 2.429 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Saquarema, 10 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.429 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1751		
1761	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.43.00.00	1751	1.346.333,80	100.000,00
TOTAL:				1.346.333,80	100.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Fonte COSIP		
Apuração de Excesso		
Previsto na LOA 2022	Arrecadado até 10/2022	Excesso Apurado até 10/2022
R\$ 10.499.873,84	R\$ 11.846.207,64	R\$ 1.346.333,80

VALOR APURADO	R\$ 1.346.333,80
ABERTO POR ESTE DECRETO	R\$ 100.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 1.246.333,80

Saquarema, 10 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita